SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000182-32.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Rescisão / Resolução

Requerente: SPIN CONSTRUTORA LTDA
Requerido: JOEL LOPES DA COSTA FILHO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 190/192 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III "b" do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls.147 a favor da autora.

Sem custas finais, já que as mesmas já foram recolhidas com a inicial. Oportunamente, ao arquivo, averbando-se a extinção. P.R.I.

São Carlos, 12 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA